



REQUERIMENTO Nº 430/2025

REQUERIMENTO

Os Vereadores **Joéliton Leal**, **Esiquiel Franco** e **Fernandinho**, que este subscrevem, na forma regimental, requerem o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando informações sobre a viabilidade de execução de obras de pavimentação asfáltica na estrada rural Passo Amarelo (conforme trecho determinado em anexo) em Fazenda Rio Grande.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo buscar informações quanto a possibilidade de pavimentação asfáltica na estrada rural do Passo Amarelo, no trecho determinado em anexo, assim garantindo melhores condições de acesso, segurança e qualidade de vida para os moradores da região. Trata-se de uma demanda importante da comunidade rural, que enfrenta dificuldades decorrentes da falta de pavimentação, como trânsito prejudicado, dificuldades no escoamento da produção agrícola e limitação no acesso a serviços públicos essenciais, principalmente em períodos chuvosos. A execução da pavimentação nessa área é fundamental para melhorar a mobilidade, valorizar as propriedades locais, incentivar o desenvolvimento econômico rural e promover a integração entre a zona urbana e a zona rural do município, fortalecendo as ações do Poder Público voltadas ao desenvolvimento sustentável e à valorização das comunidades. Em anexo, imagem do local, traçado em amarelo.

Fazenda Rio Grande, 21 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br JOELITON SUEMAR LEAL
Data: 21/10/2025 16:45:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Joéliton Leal
Vereador (PSD)

Documento assinado digitalmente
gov.br FERNANDO LIMA DE SOUZA
Data: 21/10/2025 19:20:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fernandinho
Vereador (PP)

Esiquiel Franco
Assinado de
forma digital por
Esiquiel Franco
Dados: 2025.10.21
19:10:41 -03'00'
Esiquiel Franco
Vereador (Republicanos)



CÂMARA MUNICIPAL
Fazenda Rio Grande

ESTADO DO PARANÁ
Município de Fazenda Rio Grande
R. Farid Stephens, 179, Pioneiros
Fone (41) 3627-1664

REQUERIMENTO Nº 430/2025

